

**PORTARIA CRP/16 Nº 003, de 20 de Maio de 2006**

**Concede autorização a funcionaria deste CRP-16ª Regional Ângela de Lima Sousa, exercente do cargo de Coordenadora Administrativa, para movimentar suprimento de fundos fixado pela Diretoria visando atender despesas de pronto pagamento.**

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Fixação por parte do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região por meio da Portaria CRP-16/n.º 012, de Novembro de 2004, de suprimento de fundos no valor mensal máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com a finalidade única de proceder ao pagamento de despesas de pronto pagamento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicar um funcionário para proceder, especificamente, os pagamentos das despesas de pronto pagamento.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - A movimentação do suprimento de fundos será de responsabilidade da funcionaria Ângela de Lima Sousa, que ficará responsável pelo seu controle e prestação de contas e a sua fiscalização pela diretoria.

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Vitória, 20 de maio de 2006.**

**Marcelo Novais da Silva  
Conselheiro-Presidente**

**Carlos Antonio dos Santos  
Conselheiro-Secretário**